



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2020 CARTA CONVITE N° 001/2019 CONTRATO N° 02/2019

Processo n° 003/20

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO** e a empresa **PIRONDI SOFTWARE LTDA-EPP**, visando a alteração do vencimento e valor do contrato datado em 01 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ n.º 51.351.385/0001-72, com sede na cidade de General Salgado - SP., a Av. João Garcia, n.º 941, neste ato representada pelo Presidente o Sr. **MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º 32.725.260-1 SSP/SP e do CPF: 279.668.768-61, de outro lado **PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**, ora denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.071/0001-21, com sede na cidade de Macaubal - SP, à Rua Jerônimo Narciso Ramos, n.º 933, representada pelo Sr. **BRAZ PIRONDI FILHO**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG n.º 11.587.548 e do CPF n.º 057.641.128-00, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/63, tendo seu termo final na data de 31 de Março de 2021.

Cláusula 2ª - O objeto previsto no contrato inicial fica aditado através do acréscimo da seguinte locação do sistema de **CONTROLE INTERNO**.

Cláusula 3ª - Os valores contratados passam a ser de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) com a inclusão do Sistema de Controle Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Cláusula 4ª - O valor total deste Terno Aditivo, face a prorrogação da vigência e inclusão de sistema na mensalidade, fica estimado em 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Cláusula 5ª - Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

General Salgado, 31 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Contratante

PIRONDI SIFWARE LTDA - EPP
BRAZ PIRONDI FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: Luiz Antonio L. Carvalho
RG: 12.742.273-0

Nome: Tatiane Cássia Pereira
RG: 44.823.100-1